



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 10 DE 2022

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2022, NO PLENÁRIO VEREADOR NILTON BERBERT DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAPURÁ PREV. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no plenário Vereador Nilton Berbert da Câmara Municipal de Japurá, reuniram-se a maioria dos membros do Conselho de Administração, os quais: Sr.^a Izabela Ramandelli, Presidente do Conselho, Sr. João Fagundes de Oliveira, Sr. Willian Ferreira Sardi e Sr.^a Michelli Alda Sorpili Pinto. A reunião teve como objetivo avaliar e deliberar a respeito do regimento interno do conselho de Administração. A minuta do regimento interno do CAD, já havia sido divulgada a todos os membros do conselho, para que fizessem a leitura completa e pudessem sanar eventuais dúvidas. A Sr.^a Izabela Ramandelli iniciou a reunião com a leitura dos principais pontos de cada capítulo do regimento interno do CAD que abrange a estrutura administrativa do conselho, as competências do presidente e membros do conselho, o funcionamento para escolha do presidente e para a execução das reuniões, o mandato do presidente e conselheiros, bem como as disposições gerais. Ao final da reunião, foi discutido os principais pontos do regimento interno e solucionado dúvidas a respeito de como será feito a escolha dos conselheiros, onde dois representantes serão indicados um pelo prefeito e um pelo presidente da câmara municipal e os outros membros através de eleição entre os participantes e beneficiários do JAPURÁ PREV. Após discutir a matéria, os conselheiros aprovaram o regimento interno do Conselho de Administração do JAPURÁ PREV e destacaram a importância e a objetividade do regimento. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

Izabela Ramondelli

Izabela Ramandelli (CPA-10)
Presidente do Conselho de Administração

João Fagundes de Oliveira

João Fagundes de Oliveira
Conselho de Administração

Michelli Alda Sorpili Pinto

Michelli Alda Sorpili Pinto
Conselho de Administração

Willian Ferreira Sardi

Willian Ferreira Sardi
Conselho de Administração (CPA-10)